



**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
REALIZADA DIA 23 DE JUNHO DE 2020.**

1 Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
2 Duque de Caxias – CMDM/DC, realizada aos vinte três dias do mês de junho de 20
3 mil e vinte, às 10:00 horas, através do aplicativo virtual ZOOM (devido a Pandemia
4 Covid-19). Com a presença das seguintes Conselheiras: Leny Claudino de So
5 (MNU); Selma Chagas de Oliveira (Secretaria Municipal de Assistência Social e Dire
6 Humanos); Madalena V. Lechuga de Mello (Secretaria Municipal de Governo); San
7 Regina Pereira Baliza (Unigranrio); Nilcimar M.S. dos Santos (AMAC); Vera Abreu
8 Sousa (Usuárias); Raquel da Silva Narciso (CDVIDA); Luciana Targino (UBM); Viv
9 Fadel de Araújo (Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação); Gláudinea Soares
10 Jesus (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) e Maria Eloiza Carvalho Pi
11 Pimenta (Secretaria Municipal de Educação). Equipe Técnica: Camilla Cile
12 (Advogada); Nuendy Braga (Secretária Geral); Doris Monteiro (Assistente Social)
13 Cátia Cilene (Contadora-FMDM). Abertura: A Sra presidente Leny Claudino apresen
14 a Pauta Única: Adequação da Nova Lei nº 2.913 de 22 de Novembro de 2018
15 Alteração do Regimento Interno do Conselho. A Sra presidente Leny Claudino iniciou
16 Assembleia discursando que não pôde participar da Assembleia do dia 19 de maio
17 2020, mas que informou ao colegiado através do WhatsApp do conselho s
18 justificativa. Relatou que não deixou de cumprir o seu papel como presidente do CMI
19 em momento algum. A Sra presidente adentrou em um debate com o colegiado
20 respeito das assinaturas dos Demonstrativos Contábeis referentes as competênci
21 março, abril e maio de 2020 que foram assinados pela Sra Selma Vice-presidente des
22 conselho. A vice-presidente Sra Selma Chagas indagou a presidente a respeito d
23 assinaturas que a mesma assinou, pois estava com dúvida se poderia assinar ou nã
24 uma vez que a presidente não estava afastada. Por outro lado, a Sra presidente Le
25 ressaltou que a dúvida da vice-presidente era pertinente e narrou que não hou
26 afastamento e mencionou que o Conselho ficou fechado neste período, a Advoga
27 Camilla pediu a palavra, que foi concedida, esclareceu que a secretária Nuen
28 informou a Equipe Técnica que a gestão orientou a Sra Presidente que as atividad
29 continuassem de forma virtual, sem paralisações. A conselheira Vivian mencionou qu
30 independentemente do conselho aberto ou trabalhando de maneira remota, dever
31 haver um documento que comprovasse o período de isolamento social da presiden
32 constando o motivo pelo qual não foi realizada as assinaturas, apenas para fic
33 arquivado no Conselho. A Advogada Camilla pediu a palavra e esclareceu o motivo c
34 pedido da declaração e sua necessidade e ressaltou, assim como todo o colegiado, qu
35 é notório que a presidente se enquadra no quadro de risco devido a Pandemia qu
36 assolou o mundo. A pedido da Presidente, foi passada a palavra a Contadora do FMDI
37 que discursou a respeito ao cumprimento do dispositivo no Decreto Municipal n
38 7005/2018 publicado no B.O.M n.º 6.549 de 25/05/2018, no que se aplicou ao Fund



**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
REALIZADA DIA 23 DE JUNHO DE 2020.**

39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71

Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias -FMDM, recontou ao colegiado que os Demonstrativos Contábeis do FMDM mesmo SEM MOVIMENTO, são mensalmente emitidos através do Sistema Modernização Pública utilizado pela PMDC e destacou que após assinatura da Sra Leny, Presidente do CMDM, os mesmos são enviados através dos Memorandos do CMDM para a SMG e após despachados com o Secretário Municipal de Governo Sr. João Carlos de S. Brecha na qualidade de Gestor do FMDM (Lei Municipal n.º 2.715 de 14/07/2015) e posteriormente são encaminhados através de Ofícios expedidos/SMG para o Departamento de Contabilidade/SMFP e cópia para a Secretaria Municipal de Controle Interno cumprindo o disposto. Nos tempos de COVID-19 considerando as questões de isolamentos sociais em todas as esferas dentro dos preceitos legais, as mudanças quanto as atividades laborais e as reuniões deste Conselho, bem como os aspectos legais inerentes ao FMDM, ressaltou na qualidade de Contadora do mesmo que desde então vem mantendo até a presente data os diálogos pertinentes com a Sra Leny, Presidente do CMDM, e com a Sra Selma Chagas, Vice- Presidente do CMDM, e com a concordância de ambas as partes, o conselho vem cumprindo todos os prazos legais inerentes as ações do FMDM, destacou que a Sra Selma passou a assinar os Demonstrativos Mensais do FMDM (SEM MOVIMENTO) referente a competência Março/2020 em 07/04/2020 e os demais até a presente data, inclusive os Demonstrativos Contábeis Anuais e anexos da Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA) do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias referente ao Exercício de 2019 nos termos da Deliberação n.º 277/2017/TCE-RJ e após foi enviada ao Gestor do FMDM mediante o Parecer n.º 001/2020/CMDM para os procedimentos de praxe e envio junto à SMCI cumprindo os prazos legais. Ao despachar a PCA Exercício de 2019 do FMDM com o Secretário Municipal de Governo Sr. João foram relatadas as ações de entendimento quanto as assinaturas das partes sendo sugestionado a emissão de uma Declaração assinada pela Sra Leny Presidente deste Conselho no período de assinatura da Sra Selma Chagas, Vice-Presidente, em concordância e para efeito de protocolo e arquivamento neste Conselho e uma via para as partes citadas. Concluiu agradecendo a Sra Leny e a Sra Selma pelo entendimento e cooperação mútua das partes para o cumprimento dos prazos legais no que tange ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias. A Sra Leny narrou que só faria Assembleia Extraordinária se caso houvesse urgência no período de isolamento social. Assim, foi deliberado por unanimidade que a presidente elaborasse uma declaração, com as suas justificativas pertinentes, e a apresentasse na próxima Assembleia Ordinária. A Sra presidente Leny narrou que todas as decisões durante o período mencionado pela Técnica Cátia Cilene foram colocados a par da Vice. As conselheiras Vivian e Madalena discursaram que a pauta estabelecida não foi neste tema, e que o colegiado já tinha se pronunciado a respeito



**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
REALIZADA DIA 23 DE JUNHO DE 2020.**

77 da declaração na Assembleia do dia 19 de junho de 2020, mas que a presidente n
78 estava presente. A conselheira Vivian mencionou que a proposta de pauta que fora p
79 estabelecido sobre a Maternidade é de extrema importância que houvesse tal deba
80 Em contrapartida a conselheira Luciana Targino dissertou que pediu para ser ponto
81 pauta desta Assembleia, mas como tiveram outras prioridades, solicitou para s
82 proposta de pauta na Assembleia Ordinária que ocorrerá dia 15 de julho de 2020.
83 doutora Camila discorreu que o conselho precisa se preparar para a eleição de 2021
84 mencionou pontos importantes, tais como 1. Formar uma Comissão Temporária pa
85 alteração do Regimento Interno (composição paritária de 4 (quatro) representações
86 mínimo) 2. Oficializar a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda pa
87 ciência da Lei 2.913 de 22/11/2019, 2. Fazer divulgação da Nova Lei nas redes soci
88 e intensificar no Município de Duque de Caxias que em 2021 as eleições ocorrerã
89 pelo próprio CMDM, por fim destacou o artigo 5º, IV, da Lei 2.913 de 22/11/2019,
90 saber: Art. 5º Para concorrer a um dos assentos no CMDM, obrigatoriamente,
91 representante da sociedade civil deverá se cadastrar junto ao próprio Conselh
92 mediante cumprimento dos requisitos listados abaixo e apresentação dos seguint
93 documentos: IV – participação no CMDM em, no mínimo, 4 (quatro) assemblei
94 ordinárias consecutivas ou 6 (seis) intercaladas no período de 12 (doze) meses; (C
95 seja, a preparação das Eleições deverá se iniciar com antecedência mínima de
96 meses. A conselheira Glaudinea se pronunciou a respeito da Nova Lei do conselho
97 relatou que a lei já foi encaminhada para o Boletim Oficial do Município e que
98 Secretaria Municipal de Comunicação publicou no site da prefeitura. A douto
99 ressaltou de novo que o conselho terá que se preparar para as eleições de 2021 e cc
100 urgência fazer as devidas alterações no regimento interno, pois não está e
101 conformidade com a atual Lei; Insistiu na formação da Comissão para atualizar
102 Regimento Interno como primeiro passo para os novos ajustes do Conselho.
103 Presidente Leny, esclareu que o Regimento carece de outras atualizações, a Advoga
104 Camilla ratificou a fala da Presidente, inclusive, destacou que já foi deliberado pe
105 conselho a criação Permanente da Comissão de Saúde da Mulher, porém não cons
106 no Regimento interno, bem como critério para as justificativas das faltas. A S
107 presidente Leny mencionou que a implementação da atual Lei já fora discutido e
108 outra Assembleia e referiu que a lei diz que tal implementação e mudança de cadei
109 deverá ser feita através de uma Conferência de no mínimo 30 dias anterior ao térmi
110 do mandato. Relatou que a lei não necessitava de interpretação, só de cumpriment
111 Manifestou ao colegiado deixar para criar a Comissão mais para frente e que nã
112 necessitaria ser criada no momento, pois a eleição só será daqui a um ano.
113 conselheira Madalena discordou e disse que deverá ser criada uma Comissão pa
114 alterar o Regimento Interno. A conselheira Glaudinea pronunciou que o primeiro pass



**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
REALIZADA DIA 23 DE JUNHO DE 2020.**

5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

deverá ser a alteração no Regimento Interno para assim, depois fazer as devidas adequações no conselho dos novos assentos e solicitou que a presidente fizesse a proposta para votação. Sendo assim, a Sra Presidente Leny abriu votação ao colegiado como proposta a criação da Comissão Organizadora para modificar o Regimento Interno do CMDM que deverá ser composta por 4 conselheiras havendo paridade. A proposta foi aprovada por unanimidade. Segue os nomes das conselheiras que foram escolhidas pelo colegiado presente: Glaudinea Soares de Jesus (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo); Madalena Vieira Lechuga de Mello (Secretaria Municipal de Governo); Raquel da Silva Narciso (CdVida) e Luciana Targino (UBM). A sra presidente expôs que o quantitativo estabelecido pelo colegiado não impediria que as demais conselheiras participassem. O Colegiado também deliberou uma reunião para aprovação da Ata de Assembleia Extraordinária do dia 19 de maio de 2020 que ocorrerá no dia 29 de junho, às 10 horas, através do Aplicativo ZOOM, devido a pandemia. Sem outros assuntos a tratar, a Sra Presidente encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Eu Secretária deste conselho, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada em Assembleia segue assinada por mim e toda Diretoria Executiva.

Leny de Jesus

Presidente – CMDM

Sandra Regina T. Baliza

Vice Presidente- CMDM

Madalena Vieira Lechuga de Mello

Tesoureira- CMDM

Sandra Regina T. Baliza

Secretária Executiva- CMDM

Quendy Braga P. da Fonseca

Secretária Geral- CMDM

4
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido por: _____
Data: 23/07/2020 às _____
2020